

CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO

1. Identificar as necessidades de aprimoramento do ensino no âmbito do HU
2. Promover a articulação com a GAS e GAF, e junto às áreas afins ao ensino e pesquisa da universidade, de forma a propor e assegurar a implantação de fluxos e procedimentos operacionais padrões necessários à agilização, à efetividade e transparência na gestão e realização das pesquisas no âmbito dos hospitais.
3. Zelar pelo cumprimento das bases legais do ensino em serviço
4. Articular internamente para organizar as estratégias de registro das informações sobre o ensino da graduação e pós-graduação no HU
5. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades de ensino no HU
6. Estabelecer comunicação com os coordenadores de curso ou chefes de departamentos para garantir a presença do professor nas aulas práticas e a organização do número de alunos no ambiente hospitalar, de forma a garantir o cumprimento da ética e da segurança do paciente.
7. Propor expansão dos cenários de prática a ser articulada com a equipe de atenção à saúde
8. Propor, elaborar e coordenar cursos de capacitação/atualização pedagógica para os preceptores do HU
9. Providenciar a divulgação e incentivo à participação dos alunos em eventos científicos promovidos pelo HU
10. Coordenar a execução de mecanismos de avaliação do processo de ensino nos diversos setores do HU
11. Monitorar o desenvolvimento das ações de ensino da graduação e pós-graduação em aulas práticas, estágios supervisionados e aprendizagem em serviço
12. Oferecer e garantir condições para a realização de mestrado e doutorado *strictu sensu* no hospital universitário.
13. Propor estratégias para que os alunos conheçam e cumpram as normas da instituição e de organização dos setores
14. Promover e firmar convênios para fins de estágio de alunos de outras Instituições nos setores do HU, quando assim, julgar pertinente
15. Regulamentar e fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão